

PAUTA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA
Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026 - 19:00 horas.

ABERTURA		
	Cumprimentar o Presidente da Casa a Mesa Diretora os colegas vereadores, servidores da Casa e demais pessoas que assistem a sessão.	Autoridades presentes:
	Observar a presença de todos os Vereadores (ou ausência, caso alguém falte	Vereadores ausentes:
	Solicitar que seja feita a leitura da ata da Segunda Sessão Extraordinária (anterior)	
	Colocar em votação e declarar se aprovada ou não.	Resultado da Votação:

ORDEM DO DIA

Matéria em segunda discussão e votação:	
Projeto de Lei nº004/2026 do Executivo Municipal (altera lei/sociedade civil)	
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
	Convocar todos os Vereadores para próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 03 de Março de 2026 (terça-feira) às 19:00 horas.



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Ata da segunda sessão extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2026. Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2026, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores para dar cumprimento a presente. Aberta a sessão, constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores, os servidores da Casa e demais pessoas que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência solicitou que se fizesse a leitura da ata da terceira sessão ordinária. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se, então, à ordem do dia: Matéria em segunda discussão e votação: Projeto de Lei do Legislativo nº001/2026. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo Municipal nº002/2026. Aprovado por unanimidade Após comunicados gerais nas Considerações Finais o Sr. Presidente convocou todos os vereadores a comparecerem na próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2026 terça-feira às 19:00 horas. Declarou-se, então, encerrada a presente sessão da qual eu, Laura Southier, 1º Secretária, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.



PROJETO DE LEI Nº 04, DE 23 JANEIRO DE 2026

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.981, de 12/11/2025, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita de Renascença sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do inciso II, do Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.981, de 12 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“II - a representação da sociedade civil será eleita e composta por quatro representantes titulares e respectivos suplentes, com atuação em âmbito municipal, sendo elas:
(...)”*

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2026.

FABIELI

MANFREDI:06632359957

Assinado de forma digital por

FABIELI MANFREDI:06632359957

Dados: 2026.01.22 09:43:11 -03'00'

Fabieli Manfredi

Prefeita Municipal

